

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de
Gestão Administrativa

DECRETO Nº 054 /2012 De 27 de abril de 2012.

Revoga Decreto nº. 059, que dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no Município de Central, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO incorreções no número do Decreto nº. 059/2012, que deveria ser expedido sob o nº. 048, ferindo, pois, a seqüência cronológica dos Decretos Municipais, como se pode perceber no número atribuído a este Decreto;

CONSIDERANDO que o Executivo entendeu que a publicação do Decreto dispondo sobre ponto facultativo iria procrastinar o andamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, pelas razões fáticas acima arrazoadas, o Decreto Municipal nº. 059, de 24 de abril de 2012, em toda sua integralidade, que dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no Município de Central, Estado da Bahia, dia **30 de abril de 2012**, devendo os servidores públicos municipais exercerem suas funções normalmente.

Art. 2º Em decorrência do instituído neste ato, a Administração poderá utilizar o nº. 059 em outra oportunidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 27 de abril de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br